

ATO EPISCOPAL Nº 001 /2016

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais, concedo licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, com ônus para Igreja Metodista em São Gabriel à presbítera **Joseane Batista Veloso Goese**, em conformidade com termos do Art. 225, 2º parágrafo, dos Cânones da Igreja Metodista 2012/2016.

A licença passa a vigorar a partir do dia 04 de abril de 2016 e terminará no dia 02 de agosto de 2016, onde a Presbítera Joseane Batista Veloso Goese deverá retornar as suas atividades na Igreja Local onde está nomeada.

Nesse período da licença o Pr. Valmiki de Oliveira e a Pra. Dalgisa Vieira Pinto Coelho responderão pelo ministério pastoral da igreja local, de tempo parcial sem ônus.

Este Ato Episcopal vigora a partir dessa data.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2016.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:
Pr. Valmiki de Oliveira
Pra. Dalgisa Vieira Pinto Coelho
Rev. José Pontes Sobrinho - Superintendente Distrital